

SP	355250	SUZANO	Municipal	2	0	1	R\$100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00	R\$ 106.000,00
SP	355410	TAUBATE	Municipal	2	0	0	R\$100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
SP	355450	TIETE	Municipal	1	0	1	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00	R\$ 56.000,00
TO	170950	GURUPI	Municipal	1	0	0	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
				134	47	87	R\$6.700.000,00	R\$1.598.000,00	R\$522.000,00	R\$ 8.820.000,00

ANEXO II

MESES SEM DADOS NO SISAB: NOVEMBRO, DEZEMBRO 2019 E JANEIRO DE 2020

UF	IBGE	MUNICÍPIO	PROPONENTE	EMAD I HABILITADAS	EMAD 2 HABILITADAS	EMAP HABILITADAS	VALOR EMAD I	VALOR EMAD II	VALOR EMAP	VALOR TOTAL SUSPENSO
CE	230170	AURORA	Municipal	0	1	0	R\$ 0,00	R\$ 34.000,00	R\$ 0,00	R\$ 34.000,00
MS	500830	TRES LAGOAS	Municipal	1	0	1	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00	R\$ 56.000,00
PR	411790	PALOTINA	Municipal	0	1	1	R\$ 0,00	R\$ 34.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 40.000,00
SE	280030	ARACAJU	Municipal	2	0	1	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00	R\$ 106.000,00
SP	355370	TAQUARITINGA	Municipal	1	0	0	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
				4	2	3	R\$ 200.000,00	R\$ 68.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 286.000,00

PORTARIA Nº 1.285, DE 18 DE MAIO DE 2020

Exclui propostas do anexo Portaria nº 766/GM/MS, de 8 de abril de 2020, que habilita Municípios a receber recursos referentes ao incremento temporário do Piso da Atenção Básica (PAB).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, resolve:
 Art. 1º Ficam excluídas do anexo da Portaria nº 766/GM/MS, de 8 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 69-A, de 9 de abril de 2020, Seção 1, página 28, as propostas dos Municípios descritos no anexo a esta Portaria.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAZUELLO

ANEXO

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	CÓD. EMENDA	VALOR POR PARLAMENTAR (R\$)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
SP	SANTOPOLES DO AGUAPEI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE SANTOPOLES DO AGUAPEI	36000309761202000	30370001	100.000,00	182.877,00	1030150192E890035
				39960004	82.877,00		1030150192E890035
SP	UNIÃO PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO PAULISTA	36000293446202000	31340007	100.000,00	113.443,00	1030150192E890035
				37460008	13.443,00		1030150192E890035

PORTARIA Nº 1.286, DE 18 DE MAIO DE 2020

Exclui propostas do anexo da Portaria nº 767/GM/MS, de 8 de abril de 2020, que habilita Municípios a receber recursos referente ao incremento temporário do Piso da Atenção Básica (PAB).

MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, resolve:
 Art. 1º Ficam excluídas do anexo da Portaria nº 767/GM/MS, de 8 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 69-A, de 9 de abril de 2020, Seção 1, páginas 31, as propostas dos Municípios descritos no anexo a esta Portaria.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAZUELLO

ANEXO

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	CÓD. EMENDA	VALOR POR PARLAMENTAR (R\$)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
GO	CAVALCANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAVALCANTE-GO	36000309719202000	38940021	100.000,00	100.000,00	1030150192E890052
GO	MAMBAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAMBAI - GO	36000305190202000	37040001	150.000,00	150.000,00	1030150192E890052
MA	DAVINOPOLIS	MUNICÍPIO DE DAVINOPOLIS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000307213202000	41200019	500.000,00	500.000,00	1030150192E890021
MA	SENADOR LA ROCQUE	MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000304955202000	30460002	300.000,00	300.000,00	1030150192E890021

PORTARIA Nº 1.287, DE 18 DE MAIO DE 2020

Exclui proposta do anexo da Portaria nº 768/GM/MS, de 8 de abril de 2020, que habilita Município a receber recurso referente ao incremento temporário do Piso da Atenção Básica (PAB).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, resolve:
 Art. 1º Fica excluída do anexo da Portaria nº 768/GM/MS, de 8 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 69-A, de 9 de abril de 2020, Seção 1, página 36, a proposta do Município descrito no anexo a esta Portaria.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAZUELLO

ANEXO

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	CÓD. EMENDA	VALOR POR PARLAMENTAR (R\$)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
MG	SANTA RITA DE IBIPOCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000307910202000	39600013	100.000,00	100.000,00	1030150192E890031

PORTARIA 1.288, DE 18 DE MAIO DE 2020

Exclui propostas do anexo da Portaria nº 769/GM/MS, de 8 de abril de 2020, que habilita Municípios a receber recursos referentes ao incremento temporário do Piso da Atenção Básica (PAB).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, resolve:
 Art. 1º Ficam excluídas do anexo da Portaria nº 769/GM/MS, de 8 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 69-A, de 9 de abril de 2020, Seção 1, página 41, as propostas dos Municípios descritos no anexo a esta Portaria.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAZUELLO

ANEXO

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	CÓD. EMENDA	VALOR POR PARLAMENTAR (R\$)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
PR	CIDADE GAUCHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIDADE GAUCHA	36000304240202000	30730006	500.000,00	500.000,00	1030150192E890041
PR	PIRAQUARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAQUARA	36000312283202000	37050010	100.000,00	100.000,00	1030150192E890041
RJ	CARMO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CARMO RJ	36000308100202000	39420008	50.000,00	750.000,00	1030150192E890033

